

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 121/GP/2022

De 09 de Junho de 2022.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Atestado Médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença à servidora Maria José Batista Alves, por um período de 60 (sessenta) dias contados de 07/06/2022 até 05/08/2022, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 09 de Junho de 2022.

20 de Dezembro de ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal